
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 003/2025.

INEXIGIBILIDADE 003/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA, CNPJ: 28.141.573/0001-54.

OBJETO: objetivo de manter o projeto “FUTSAL PARA TODOS ANO 4”.

JUSTIFICATIVA: Com o projeto, criado em 2014 e com Associação fundada em 2017, é uma entidade sem fins lucrativos. Com o intuito de fomentar nas crianças o gosto pelo futebol em geral e pela prática do FUTSAL, podendo representar a nossa cidade, nossa região do Vale do Caí em diversas competições pela Região e Estado, além de oportunizar também, a iniciação do esporte sem fins de competição. Com o projeto FUTSAL PARA TODOS, a nossa entidade proporciona o esporte para a iniciação (4 anos de idade), até a modalidade adulta, isso, graças ao incentivo e apoio oferecido pelo município em 2022, nossas metas são de expandir ainda mais o nosso número de alunos, que, de 180, passará para um total aproximado de 250 integrantes.

Com o intuito de manter e alavancar o projeto, estamos propondo manter o auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, para contribuir com as necessidades prioritárias da Escolinha, como ajuda nas despesas de Inscrições, transporte, arbitragem e uniforme.

O PROJETO FUTSAL PARA TODOS, desenvolvido pela Associação de Futebol Clube Casablanca de Bom Princípio abrange a região do Vale do Caí e é referência na formação de cidadãos e atletas no âmbito do FUTSAL. O grupo leva o nome de seu município estampado em seu fardamento, além de também, levar BOM PRINCÍPIO em seu escudo reformulado desde 2021. Com intuito principal de desenvolver, a partir da disciplina e do respeito, o esporte e a educação, proporcionando momentos de felicidade e ensinando que tanto na derrota quanto na vitória, todos os aprendizados que levam é o que mais importa e faz com que cresçam como seres humanos. Em todas as nossas postagens nas redes sociais citamos o incentivo da Prefeitura Municipal de Bom Princípio.

VALOR: R\$106.434,04 (cento e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:95BF7F4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/02/2025. Edição 4022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>